

**PORTARIA N.º 9063, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 11 de Dezembro de 2017 à 09 de Janeiro de 2018, ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte** Matrícula n.º 009, no Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na da Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.12.2016 a 03.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento